

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 18ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEI-
ROS LEITE..

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Orlando Moutinho Ri-
beiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevila-
qua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de -Es-
quadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro -
Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de- Esquadra
José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octa-
vílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General -
de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Mon-
teiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar
Torres da Costa.

Deixaram de comparecer à Sessão, os Exmos Srs Ministros Dr
Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto e o Tenen-
te-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS.

- 28 829 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex.
Terra Ururahy. Paciente: Ruy Piazza. Impetrante :
Armina Aleantara de Carvalho, adv. - Prejudicado.
- 28 828 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Bríg Arman-
do Perdigão. Paciente: Nazareno Dib-Taxi. Impé-
trante: Francisco Cardoso de Vasconcellos, adv. of.
-Unânimemente concedida a ordem para ser excluído
da denuncia, por falta de justa causa.
- 28 833 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen. Ex.
Ernesto Geisel. Paciente: Francisco Anselmo da Sil-
va Filho. Impetrante: Augusto Sussekind de M. Re-
go, adv.- Unânimemente concedida a ordem para, ser
pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo.
- 28 823 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da
Costa. Paciente: Elenaldo Teixeira. Impetrante: Pa-
dua Barroso, adv.- Prejudicado.
- 28 816 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Be-
vilaqua. Paciente: Djalma Froos Marcelino. Impé-
trante: Francisco Cardoso de Vasconcellos, adv. of.
Contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua,
relator, que concedia sem prejuízo do processo, por
excesso de prazo na prisão preventiva e excesso de
prazo para apresentação da denuncia, foi negada a
ordem.

REVISÃO CRIMINAL

- 1 056 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides
Carneiro. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Fi-
gueiredo Costa. Requerente: Ivanildo Raymundo da
Souza, ex-1ª Ten da Marinha, condenado a 3 anos e
3 meses de reclusão, incurso no art 229, do CPM,
comb com o art 57 da mesma lei penal, aplicando-se
lhe, conseqüentemente, a pena acessória de indigni-
dade para o oficialato, nos termos do que dispõe o

(Cont. da ata da 18ª sessão, em 3 de maio de 1967)

art 1º, inciso IV do Decreto-Lei nº 3.038, de 10. XI-1941, - Terceira Chamada - Aprovada a Preliminar de não se tomar conhecimento do pedido de Revisão, levantada pelo Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro, contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua, que votava de acordo com o parecer do P.G.J.M., Em consequência, o Tribunal decidiu não tomar conhecimento na forma de Preliminar, contra o voto do Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua.

APELAÇÕES

- 35 805 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa, Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/Mar, Ivando Moura de Alcântara, José Francisco do Nascimento e Luiz Soares da Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento à apelação do MP e dos apelantes José Francisco do Nascimento e Luiz Soares da Silva; dado provimento em parte a apelação do Sgtº Ivando Moura de Alcântara para reduzir a pena para 5 anos, de acordo com o art 241 do CPM.
- 35 923 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq, - Saldanha da Gama. Révisor: O Exmo Sr Min Dr Waldemar Torres da Costa. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud/1ª RM e Ademi Bandeira de Santana. Apelada: A Sentença do CJdo Batalhão de Manutenção da Divisão Blindada. - Unanimemente deram provimento a apelação do MP, para reajustar a pena ao mínimo legal, 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 832 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Min Alm Esq Saldanha da Gama. Révisor: O Exmo Sr Min Dr Waldemar Torres da Costa. Apelante: Jose Amaral da Costa. Apelada: A Sentença do CJ do 23º BC. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 902 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Min Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Cezar Álvares de Araujo. - Apelada: A Sentença do CJ do 17º RC. Unanimemente deram provimento em parte a apelação para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 939 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro. Revisor: O Exmo Sr Min Alm Esq Saldanha da Gama. Apelante: Sebastião Ezaré de Oliveira. - Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

PETIÇÃO

- 213 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa. - O Dr Amílcar Cardoso de Menezes Filho, Auditor da 7ª RM, solicita a sua remoção para a 3ª Aud/3ª RM, com sede em Santa Maria - Rio Grande do Sul.

(Cont. da ata da 18ª Sessão, em 3 de maio de 1967)

O Tribunal concedeu a remoção do Auditor da 6ª para a 9ª RM e por dois terços de seus membros, determinou a remoção do Auditor da 7ª para a Auditoria da 6ª RM, de acordo com o art 108 § 2º e tendo em vista a parte final do art 62 do CJM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ FIGUEIREDO COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO BEM COMO O EXMO SR MIN DR WALDEMAR TÔRNES DA COSTA POR SER CONVOCADO).

No início da Sessão, foi lido ao Tribunal, o teor do Ofício em que o Dr Gilberto de Oliveira Lomônaco comunica haver sido nomeado no cargo de Juiz Federal no Estado de Minas Gerais, renunciando, em consequência, a Magistratura Militar. O Tribunal, unânimemente, resolveu elogiar o Dr Gilberto de Oliveira Lomônaco, pela sua atuação na Justiça Militar e dar conhecimento a mesma Justiça do referido elogio.

A Sessão foi encerrada às 16,30 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÕES: 772(TU) - 790(PB)-3ª/3ª nº 330.

EMBARGOS: 35 212(WT/AP)-Julgamento adiado a pedido da defesa.

APELAÇÕES:

35 835(AC/GM)	- Aud/9ª	178/66
35 843(WT/GM)	- Aud/5ª	247/64
35 887(GM/RC)	- 3ª/3ª	78/66
35 824(WT/SG)	- 2ª/2ª	358/65
35 826(RC/GM)	- Aud/4ª	43/66
35 957(RC/SG)	- 3ª/1ª	1748/66
35 816(AC/SG)	- 1ª/Mar	8527/66
35 987(SG/WT)	- 2ª/1ª	913/67
35 977(SG/WT)	- Aud/4ª	7/67
35 952(WT/GM)	- 3ª/1ª	1752/66
35 768(RC/TU)	- 1ª/Mar	8172/66
35 865(TU/RC)	- 1ª/1ª	38/66
35 919(AC/PB)	- Aud/4ª	21/64
36 006(SG/AC)	- 2ª/2ª	539/67
35 815(TU/AC)	- 8ª RM	299/66
35 941(TU/AC)	- 7ª/RM	25/66
35 778(SG/WT)	- 1ª/1ª	31/66

RELATÓRIO: 22(SG)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 053(WT/SG)-1 058(WT/PB)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 255(AC)-2ª/2ª 554 -

4 264(RC)-3ª/1ª 1722

4 262(RC)-5ª/RM 83

4 261(AC)-2ª/1ª 7691

DESAFORAMENTO: 163(PB)- 3ª/3ª

CONFLITO DE JURISDIÇÃO: 168(AC) 1ª Aud/Acr. nº 93

HABEAS-CORPUS

28 808(GM) - 28 810(SG) - 28 826(CM) - 28 836(RC) 28 824(AP)

